

*Cópia*

2644994 - 03 / 2019 05:119/IRVAVDEZ



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAU/RN

Processo: 01012647720188200105

FÓRUM OR. SILVEIRA MARTINS  
COMARCA DE MOSSORÓ  
PROTOCOLO INTEGRADO

RECEBIDO EM, 25/10/19  
An 1009 h, Livro 09 Folha

*afafyhaes*  
Hoje inservível

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JAILSON GOMES VIANA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do substabelecimento para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora.

Oportunamente, vem a presença de V. Ex.a, para informar que em análise portal de serviços E-SAJ verifica-se que o PATRONO DA SEGURADORA NÃO CONSTA COMO ADVOGADO DA PARTE RÉ, conforme print abaixo

### Partes do Processo

Requerente: Jailson Gomes Viana da Silva

Advogado: Kelly Maria Medeiros do Nascimento

Requerido: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Exibindo 5 últimas. »Listar todas as movimentações.

### Movimentações

Considerando o erro vem à requerida a presença de V. Exa., que seja incluído o nome do patrono da parte ré Dr. LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA, inscrito sob o nº OAB/RN 11929, para que não cause nenhum prejuízo futuro à ambas as partes.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA Inscrito sob o nº 11929 - OAB/RN sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

MACAU, 24/10/2019.

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA  
11929 - OAB/RN